

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 090/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2016, tendo como objeto: **Serviços de Atendimento Odontológico no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família, no Bairro Taboquinha, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho.** Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sra. **Joseane Alves Reis**, brasileira, maior, solteira, odontologista, inscrito no CPF sob o nº **052.896.925-09**, e RG nº **58.364.913-0 SSP/BA** e CRO nº **1535/2015**, no valor estimado de R\$ **41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **090/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **040/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 13 de janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.